



Associação de Futebol de Coimbra

Fundada em 22 de Outubro de 1922

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Mérito Desportivo (Ministério da Educação)

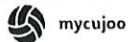
Filiada na F. P. F.

www.afcoimbra.com

instagram.com/afcoimbra20

facebook.com/golocoimbra/

mycujoo.tv/video/afcoimbra



COMUNICADO OFIC. Nº. 09

DATA: 15/SETEMBRO/2022

INDICE

- FUTEBOL – UTILIZAÇÃO DE JOGADORES SUB-20 EM PROVAS DE JUNIORES “A” SUB-19

Para conhecimento e orientação dos Clubes filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos o seguinte:

UTILIZAÇÃO DE JOGADORES SUB-20

EM PROVAS DISTRITAIS DE

JUNIORES “A” SUB-19 - FUTEBOL

A Direção da AFC deliberou produzir alteração à regra/ norma em vigor que, **na modalidade de Futebol**, estabelece a utilização de jogadores Sub-20 em jogos das suas competições distritais de Juniores “A” Sub-19.

Assim, com efeito imediato, deverão ser consideradas para vigorarem na Época 2022-2023 as alterações produzidas aos Artigos 600.37, 700.19, 800.12 e 1900.7 do Regulamento de Provas Oficiais, cujas novas redações damos a conhecer:

600.37 - As equipas participantes no Campeonato Distrital de Juniores “A” Sub-19 Masculinos podem inscrever até **3 (três)** atletas Sub-20 na ficha técnica de jogo.

700-19 - As equipas participantes na Taça da Associação de Futebol de Coimbra de Juniores “A” Sub-19 Masculinos podem inscrever até **3 (três)** atletas Sub-20 na ficha técnica de jogo

800.12 - As equipas participantes na Supertaça da Associação de Futebol de Coimbra de Juniores “A” Sub-19 Masculinos podem inscrever até **3 (três)** atletas Sub-20 na ficha técnica de jogo.

1900.7 - As equipas participantes no Campeonato Distrital de Futebol Feminino Juniores Sub-19 de Futebol Nove podem inscrever até **3 (três)** atletas Sub-20 na ficha técnica de jogo.

Pel' A Direção da A.F.Coimbra
Os Serviços

/TR

Estádio Municipal Sérgio Conceição

Rua de S. Lourenço - Quinta do Relógio - 3045-478 Taveiro - Telefone: 239 853 680

email: afcoimbra@afcoimbra.com

#afcpartilhamospaixao